

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3560 – Quarta-feira, 15 de Julho de 2009

## Obra de arte revitaliza viaduto da João Pessoa

**A** obra “Céu”, de Zoé Degani, instalada no viaduto Imperatriz Leopoldina da avenida João Pessoa, deverá ser concluída até o final deste mês. O projeto da artista foi selecionado no concurso Espaço Urbano Espaço Arte, promovido pela prefeitura em 2002.

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) é responsável pela contratação da empresa que executa o projeto, com assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O projeto será feito em material cerâmico aplicado nos quatro pilares centrais do viaduto.

Criado em 1991, o objetivo do concurso é colocar obras de arte contemporânea ao alcance da população. Por meio des-

te projeto, cinco trabalhos artísticos permanentes foram instalados em pontos estratégicos nos bairros da Capital.

Segundo a coordenadora de Artes Plásticas da SMC, Ana Pettini, até o final de 2009 será feito um levantamento das obras que necessitam de reparos e iluminação. “Esse projeto qualifica o olhar e o convívio da população com as artes plásticas. Se a prefeitura mostrar que está preservando essas obras, a comunidade também se sentirá responsável em fazer o mesmo”, conclui.

**Viaduto da Vasco** — Após a conclusão dos trabalhos no viaduto Dona Leopoldina, serão realizadas melhorias na drenagem do viaduto Ildo Menegheti, localizado na rua Vasco da Gama. No local, será reinstalado o painel “Iluminuras”, do artista Mauro Fuke. A previsão é de que os trabalhos sejam concluídos em até 60 dias.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Instalação no viaduto Imperatriz Leopoldina está em fase final

## Centro histórico tem mais um imóvel recuperado

O prefeito municipal participa hoje, às 15h, da entrega das obras de recuperação do Edifício Eduardo Secco, na esquina das ruas Pinto Bandeira e Voluntários da Pátria. Construído em 1930, em estilo eclético, o prédio foi restaurado pela iniciativa do empresário Mário Espíndola, com recursos priva-

dos. A obra contribui para a revitalização do Centro Histórico de Porto Alegre.

Listado como prédio de valor histórico pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc), o prédio teve a reforma iniciada há três anos e recebeu acompanhamento dos órgãos municipais em todas as etapas da obra, que obedeceu à orientação e às regras do Compahc. No total, foram investidos R\$ 6 milhões na restauração total dos quatro pavimentos do edifício.

Foram recuperados os sistemas de iluminação, hidráulica, sonorização e climatização, os ladrilhos hidráulicos dos pisos, fachada, ornamentos da fachada, corrimões, gradis, lustre do hall de entrada e vitrais. As aberturas são novas, preservando o estilo original. Abandonados desde a década de 70, sem condições de habitação e uso, os andares superiores eram utilizados originalmente como apartamentos e, a partir da revitalização, foram construídos seis grandes salões abertos que deverão ser locados para escolas, empresas ou escritórios. No térreo, funcionam lojas.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O prédio teve a reforma iniciada há três anos e recebeu acompanhamento dos órgãos municipais



## Memorial resgata história do bairro Ipanema

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Acervo do projeto está sendo montado com apoio da comunidade

Exposição permanente. Mostra itinerante. Projeto educacional e, no futuro, a construção de uma sede própria. Estes são alguns dos objetivos do Memorial de Ipanema, que tem curadoria e pesquisa da gestora cultural Michele Kara.

Segundo Michele, que há dois anos dedica-se à pesquisa e formatação do projeto, trata-se do primeiro memorial de bairro da Capital. A iniciativa é sustentável, totalmente bancada pela comunidade, com a ajuda de empresários da Zona Sul. O projeto tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

**Campanha** — A primeira etapa do memorial foi o lançamento de um site ([www.memoriasdeipanema.com.br](http://www.memoriasdeipanema.com.br)), no ar desde o início de junho. Além de explicar detalhes do projeto e adiantar algumas das atrações do novo espaço, o site também vai funcionar como instrumento para que os moradores da região participem com doações, e apoiadores tenham visibilidade de suas marcas. “Vamos fazer uma campanha para que as pessoas colaborem com fotos antigas, mapas, documentos, resgate da memória oral e objetos que ajudem a contar a história do bairro”, explica Michele.

**Como funciona** — A primeira mostra permanente, com data a definir, será montada em espaço localizado na Avenida Tramandaí, 339, bairro Ipanema (ao lado do posto de saúde). Além de fotos antigas, mapas, depoimentos e objetos, serão instalados recursos multimídia para interação dos visitantes com o que está sendo apresentado. Também haverá mostra itinerante e um projeto educacional junto às escolas da região. “Teremos projeções, reproduções em áudio resgatando antigas histórias do bairro”, afirmou a curadora.

**Curiosidades** — O acervo do Memorial de Ipanema já conta com documentos, livros, mapas e fotografias pesquisadas em acervos públicos e pessoais. Os documentos comprovam e relatam detalhadamente o processo de formação do bairro e da região, desde 1832 até os dias de hoje.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a contar de 01/07/09, através do Ato 768 de 14.7.09 (processo 1.32589.09.3)  
 NOME ANDREIA MILENE VOIGT MATRÍCULA 858654/1  
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
 Lotação SMCPGL  
 OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II ( 11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ( 23624005) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

**NOMEIA** a contar de 01/07/09, através do Ato 766 de 14.7.09 (processo 1.32589.09.3).  
 NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA 960771/1  
 Lotação SMCPGL  
 OBJETO NO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II ( 11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ( 23624005) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL ART. 20, DA LC 133/85.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 15.3.09, a GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, 299306/4, carpinteiro, OP.1.04.04.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, a alteração da incorporação ao vencimento correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 24.4.09 (processo 1.20366.09.4). Retificado

**CONCEDE**, a contar de 13.4.09, a CARMEN SUZANA RODRIGUES, 192809/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2114, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 30.6.09 (processo 1.31352.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 648 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO MATRÍCULA: 789796/1  
 CARGO: PROFESSORA CÓDIGO: ED 1.01.M5  
 Lotação: SMGAE  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR C (11160032) DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA( 23629001) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 650 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: MARILÉIA MARIA SERAFIM MATRÍCULA: 426353/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026) DA GERÊNCIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23521010) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 651 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: DARTAGNAN FALLER MATRÍCULA: 558038/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002 ) DO GABINETE DO SECRETÁRIO ( 23002001) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 652 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: ER DE MACEDO MARTINS MATRÍCULA: 323953/3  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026) DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL (23004004) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 653 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU MATRÍCULA: 439980/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE (21150005 ) DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23629001) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 654 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: CLAUDIO GOULART DE SENA MATRÍCULA: 169990/1  
 CARGO: CONTINUO CÓDIGO: AC 1.04.03  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A (11130032 ) DA GERÊN-

CIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23521010 ) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 655 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ MATRÍCULA: 298727/2  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026 ) DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23521011 ) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 656 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA MATRÍCULA: 230306/1  
 CARGO: RECEPTIONISTA CÓDIGO: AA 1.08.04  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A (11130032 ) DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23521011 ) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 657 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: VALDUCI DA ROSA MATRÍCULA: 221690/2  
 CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR (11130002 ) DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23302001 ) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 658 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
 NOME: PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 220374/2  
 CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE B (11120010 ) DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA ( 23302001 ) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 660 de 25 de junho de 2009 (processo 1.31209.09.2).  
 NOME: RONILDO ORION MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 662309/2  
 CARGO: GARI CÓDIGO: AC 30802  
 Lotação: DMLU CEDIDO PARA SMGAE  
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE B ( 11120010) DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO ( 09521002) DA UNIDADE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMGAE.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

**DESIGNA**, a contar de 08/06/2009., através do Ato 666 de 25 de junho de 2009 (processo 1.30159.09.1).  
 NOME: FLAVIO NUNES GRECCO MATRÍCULA: 601333-01  
 CARGO: FARMACEUTICO (Vinculo Municipalizado) CÓDIGO: ES120NS  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: Para FG de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências (18800003), da Secretaria Municipal da Saúde.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, §1º;

**DESIGNA**, a contar de 01.03.09, ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, assistente administrativo, AA10406, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de encarregado de serviço (11120001), DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA (19004005), DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 675 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 01.03.09, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES102NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de auxiliar técnico (21130002), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (19004004), DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 676 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 01.03.09, MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES102NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE USO DO SOLO E ESTRUTURA URBANA (19603018), DA CEU/SDU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 677 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 01.03.09, GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteto, ES102NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE PROJETOS SETORIAIS E SOCIAIS (19603019), DA CPE/SDU, DA SPM., Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 678 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 05/06/2009, através do Ato 680 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.30934.09.5).  
 NOME: GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA MATRÍCULA: 558397/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMA  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), DA SMA.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DESIGNA**, a contar de 19/06/2009, através do Ato 682 de 01 de Julho de 2009 (processo 1.32781/09.1).  
 NOME: JUSSELIA BENGERT LIMA MATRÍCULA: 233745/1  
 CARGO: PROFESSOR M3 CÓDIGO: ED103M3  
 Lotação: SMC  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (10700002), DA SMC.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DESIGNA**, a contar de 16.06.09 , através do Ato 684 de 01 de julho de 2009 (processo 1.32405.09.0).  
 NOME: ELOY BARBOSA NOLASCO MATRÍCULA: 99834/3  
 CARGO: INSTALADOR CÓDIGO: OP10804  
 Lotação: DEP  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002) DO GABINETE DO DIRETOR (04002001) DO DEP.  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 22.05.09, através do Ato 693 de 02 de julho de 2009 (processo 1.32993.09.9).  
 NOME: ANDERSON RODRIGUES DIAS MATRÍCULA: 547521/1  
 CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304  
 Lotação: SMDHSU



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (2115-0005) DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA (08700002) DA SMDHSU.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2009, através do Ato 695 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27606.09.0).  
NOME: MARIA CRISTINA BOELTER  
CARGO: MEDICO  
Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE OTORRINO-LARINGO-OFTALMO-BRONCO-ESOFAGOLOGIA, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501022).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2009, através do Ato 698 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27602.09.5).  
NOME: PATRICIA ZEILMANN COSTA  
CARGO: ENFERMEIRO  
Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE FISIATRIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501027).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2009, através do Ato 700 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27601.09.9).  
NOME: ROGERIO SYMANSKI DA CUNHA  
CARGO: MEDICO  
Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE NEUROCIRURGIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS(18501018).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DESIGNA**, a contar de 01.03.09, CARLA ROSANE HILGERT, 123745, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO VIARIO (19603008), DA CPU/SOU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 706 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 01.03.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a FG DE chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 707 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 20.04.09, ANA PAULA TOMASI, 527881, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 708 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 05/06/2009, através do Ato 710 de 03 de Julho de 2009 (processo 1.32407.09.2).  
NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE  
CARGO: ADMINISTRADOR  
Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE PROJETOS (12521006), DA CESP, DA SMA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DISPENSA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 647 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO  
CARGO: PROFESSORA  
Lotação: SMGAE

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I ( 11150026) DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL ( 23004004) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73 , e Decreto 16277/09

**DISPENSA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 649 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).  
NOME: MARILÉIA MARIA SERAFIM  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: SMCPGL

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO ( 23002001) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73 , e Decreto 16277/09

**DISPENSA**, a contar de 24/04/2009, através do Ato 659 de 25 de junho de 2009 (processo 1.31209.09.2).  
NOME: RONILDO ORION MACHADO DA SILVA  
CARGO: GARI  
Lotação: CEDIDO DO DMLU PARA SMGAE

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE B ( 11120010) DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES ( 09320004) DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMGAE.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73 , e Decreto 16277/09

**DISPENSA**, a contar de 08/06/2009, através do Ato 665 de 25 de junho de 2009 (processo 1.30159.09.1).  
NOME: CRISTINE MOREIRA PINZ  
CARGO:FARMACEUTICO  
Lotação:SMS

OBJETO:Da FG de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências (18800003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01.03.09, ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de encarregado de serviço (11120001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 671 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 01.03.09., DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de auxiliar técnico (21130002), DA SDU/SPM(19801001), Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 672 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 01.03.09, MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE ESTRUTURA URBANA (19603003), DA CEU/SDU, DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 673 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 01.03.09, GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE PROJETOS SETORIAIS (11160004), DA CPE/SDU (19603006), DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 674 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 05/06/2009, através do Ato 679 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.30934.09.5).  
NOME: GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: SMA

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL (12501011), DA CESP, DA SMA.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 19/06/2009, através do Ato 681 de 01 de Julho de 2009 (processo 1.32781.09.1).  
NOME: LAURA BEATRIZ BACKES  
CARGO: TECNICO DE CULTURA  
Lotação: SMC

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (10700002), DA SMC.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 16.06.09, através do Ato 683 de 01 de julho de 2009 (processo 1.32405.09.0).  
NOME: ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE  
CARGO: TELEFONISTA  
Lotação: DEP

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002) DO GABINETE DO DIRETOR (04002001) DO DEP.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/04/2009, através do Ato 694 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27606.09.0).

NOME: NELSON TELICHEVESKY  
CARGO: MEDICO  
Lotação: SMS

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE OTORRINO-LARINGO-OFTALMO-BRONCO-ESOFAGOLOGIA, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501022).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/05/09, através do Ato 696 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27602.09.5).

NOME: CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO  
CARGO: ENFERMEIRO  
Lotação: SMS

OBJETO:DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE FISIATRIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501027).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2009, através do Ato 699 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27601.09.9).  
NOME: MARTA GODINHO DALE COUTINHO  
CARGO: ENFERMEIRO  
Lotação: SMS

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE NEUROCIRURGIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501018).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01.03.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de técnico de planejamento (21160004), DA SPU/SPM (19801002., Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 703 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 01.03.09., CARLA ROSANE HILGERT, 123745, arquiteto, ES1020NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 704 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 20.04.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 705 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 05/06/2009, através do Ato 709 de 03 de Julho de 2009 (processo 1.32407.09.2).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE  
CARGO: ADMINISTRADOR  
Lotação: SMA

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), DA SMA.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** NELI TEREZINHA MACHADO, 21419.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 54753619087, PASEP 10266780536, através do Ato 393 de 1º.7.09 (processo 1.6.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 04/07/07, MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, proporcional a 7980/10950 dias avos, face decisão proferida no processo n.º 9580-0200/07-8/DesconstituiçãoTCE/RS , com base no artigo 34, §4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04. CPF 44939396053, PASEP 17021227823, através do Ato 410 de 10.7.09 (processo 1.37420.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO** em relação à servidora MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Regime de Repartição Simples, Sem Paridade, o Ato n.º 825, de 31-08-07, que a aposentou a contar de 04-07-07 por invalidez permanente, com provento proporcional, face decisão proferida no processo n.º 9580-0200/07-8/DesconstituiçãoTCE/RS. CPF 44939396053, PASEP 17021227823, através do Ato 409 de 10.7.09 (processo 1.37420.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE DANIEL DIESEL**, no cargo de assessor IV, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 05.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**ADMITE LUCAS SATLLER BARROSO**, no cargo de assessor V, na Assessoria de Comunicação, a contar de 12.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**ADMITE CASSIA IRAJARA S RIBEIRO**, no cargo de assessor II, na Presidência, a contar de 15.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**ADMITE JOSE LUIZ CAFARATE DE FREITAS**, no cargo de gerente, na Gerência do Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 16.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**ADMITE MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA**, no cargo de assessor V, na Presidência, a contar de 22.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**ADMITE CATIA BORDIGNON**, no cargo de assessor III, na Presidência, a contar de 29.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**DEMITE DANIEL DIESEL**, do cargo de coordenador, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 04.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**DEMITE JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR**, do cargo de gerente, na Gerência do Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 15.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

**DEMITE SANDRA PINTO BATISTA**, do cargo de assessor III, na Presidência, a contar de 22.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 8.6.09, ROGERIO BAU, 957048/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1233 de 19.6.09 (processo 1.30821.09.6). Retificado

**CONVOCA**, de 01/07/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1343 de 3.7.09 (processo 1.32589.09.3).  
**NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK** MATRÍCULA 960771/1  
**CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II** CÓDIGO 11240001  
 Lotação SMCPGL  
**OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL**  
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a REJANE DA SILVA, assistente administrativa, 224276, para se afastar de suas funções, no dia 16.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 26.6.09 (processo 1.30917.09.3). Retificado

**CONCEDE** autorização a CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 233137/01, para se afastar de suas funções, de 17 a 19.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VIII Sul Encontro de Controle de Infecção, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 29.6.09 (processo 1.28241.09.6). Retificado

**CONCEDE** autorização a JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativo hospitalar, 202487/01, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.8.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 29.6.09 (processo 1.28912.09.8). Retificado

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 15/07/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.021431.09.4, através da Portaria 83 de 14.7.09.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40018.08.3** – NOTIFICA, em 6.7.09, DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.48821.08.0** – NOTIFICA, em 6.7.09, MICHELA SCHMITT, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.65166.08.6** - DEFERE, em 6.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, matrícula 233150/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.31518.09.5** - DEFERE, em 6.7.09, a contar de 17/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor EDGAR FREITAS MOREIRA, matrícula 169381, lotado na SMA, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.32455.09.7** - DEFERE, em 6.7.09, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, matrícula n. 180390/1, lotado na

SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, a contar de 16/06/2009.

**Processo 1.32466.09.9** – INDEFERE, em 6.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora BERNADETE NUNES SIMON, matrícula 394443/1, lotada na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.32699.09.3** – INDEFERE, em 6.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ODETE BEATRIZ RIBEIRO, matrícula 297279, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.32875.09.6** - DEFERE, em 6.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado pelo(a) servidor(a) MARISA HENTSCHKE, matrícula n. 69787/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41/03, de 19/12/2003.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32969.96.1** – MODIFICA, em 6.7.09, a averbação de tempo de serviço público do servidor RICARDO OLIVA WILLHELM, matr. 225426/1, da SMS, efetuada através do processo 01.032969.96.1, quanto ao total, que passa a ser de 1247 dias (= 03a 05m 02d), e não como constou.

**Processo 1.37936.98.0** – Defere, em 6.7.09, em relação a ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, Matr. 401332/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.  
 - ESTADO/RS: De 28/04/92 a 28/02/93  
 Obs.: Excluído período colidente.  
 Total averbado: 307d = 00a 10m 07d

**Processo 1.56713.03.7** - Defere, em 6.7.09, em relação a JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA, Matr. 347891/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Forças Armadas, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.  
 - MINISTÉRIO DA DEFESA: De 16/03/71 a 15/01/72  
 Total averbado: 300d = 00a 10m 00d

**Processo 1.11472.09.0** - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor VILSON GUIMARAES DA ROCHA, matrícula n.º 7188.5/03, da SMAM, a contar de 27/07/08, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 27/07/08, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

**Processo 1.11706.09.0** - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor KARL OTTO GEIER, matrícula n.º 6117.0/02, da SMS, a contar de 06/03/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

**Processo 1.12871.06.0** - TORNA SEM EFEITO, em 6.7.09, as averbações de tempo de serviço público do servidor ELMO JOSE ZIBETTI, matr. 179581/1, da SMS, efetuadas através dos processos 1.46991.89.1, 1.13320.90.4 e 1.2953.02.1, face revisão.

**Processo 1.27131.09.2** - CONCEDE, em 6.7.09, à servidora LUCIA COELHO MANENTI, matrícula n.º 7882.0/02, da SMED, a contar de 07/11/06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

**Processo 1.31889.09.3** - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, matrícula n.º 6510.1/04, da SMCPGL, a contar de 04/11/07, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 04/11/07, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

**Processo 1.31988.09.1** - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 40220.8/04, da SMA, a contar de 26/06/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 26/06/09, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

**Processo 1.32224.09.5** - ASSEGURA, em 6.7.09, à servidora VANETE OLGA FAUTH, matrícula n.º 23220.0/01, da SMED, a contar de 23/01/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.32745.09.5** - ASSEGURA, em 6.7.09, à servidora ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI, matrícula n.º 20554.3/01, da SMED, a contar de 21/05/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4621.09.3** - DEFERE em 08.07.2009, em relação a LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA, matrícula n.º 24510.3, engenheiro agrônomo, da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 3031 (três mil e trinta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.  
 RGPS:

- Empresa PortoAlegrense de Turismo S/A: 18/01/1977 a 27/03/1978;
- Banco da Província do RGS S/A: 01/11/1967 a 03/03/1970;
- First National City Bank: 01/04/1970 a 31/01/1972;
- Crefisul S/A: 01/03/1973 a 28/12/1973;
- Cooperativa R.A. Languiru Ltda: 01/04/1978 a 30/09/1978;
- CICI: 01/01/1985 a 28/02/1986; 01/03/1986 a 31/07/1986 e de 01/09/1986 a 09/09/1986.

## Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:**

**COMUNICA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, dentro do período de 27/03/09 e 30/06/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estagiário	Curso	Início
94658.0	100	054-09	Aline Rose Adornes Flores	Serviço Social	27/03/2009
79712.4	912	056-09	Rosemari Nunes Bonho	Pedagogia	02/04/2009
89381.2	912	060-09	Fábio Santana Félix	Comunicação Social	02/04/2009
94797.3	100	057-09	Maurício Cortes Pichler	Psicologia	02/04/2009
89375.7	912	062-09	Renan Roza de Almeida	Administração	03/04/2009
94798.5	912	059-09	Alessandra de Moraes	Serviço Social	03/04/2009
94111.9	912	063-09	Gean Carlo da Silva Antunes	Técnico em Informática	06/04/2009

94821.7	912	061-09	Tânia Rejane Saraiva Schneider	Ciências Sociais	06/04/2009
94619.1	912	064-09	Kéti Silveira Medeiros	Psicologia	06/04/2009
94878.3	912	065-09	Yara Paulina Cerpa Aranda	Ciências Sociais	09/04/2009
94895.3	912	066-09	Suelle Luiz Neves	Pedagogia	09/04/2009
94897.7	912	067-09	Silze Haselein Ribeiro	Gestão Pública	09/04/2009
94922.2	912	068-09	Marcelo de Oliveira Rosa	Ensino Médio	09/04/2009
84557.0	912	069-09	Carise Alessandra Besson	Serviço Social	13/04/2009
94938.6	912	070-A-09	Max Willian Amaral de Oliveira	Ensino Médio	13/04/2009
89738.6	912	070-B-09	Iara Maria Ribeiro de Souza	Serviço Social	13/04/2009
95007.8	912	071-09	Cristiane Rocha Cabral	Pedagogia	17/04/2009
88131.7	912	072-09	Cristina Gattino Estima	Psicologia	22/04/2009
87982.7	912	074-09	Weluma Evelyn Rodrigues Moura	Serviço Social	24/04/2009
95105.8	912	075-09	Elisa Coelho Machado Estevão	Direito	24/04/2009
95109.5	912	076-09	Fabiane da Graça Tolotti Coelho	Serviço Social	27/04/2009
95163.0	012	077-09	Paula Oliveira de Espíndola	Direito	30/04/2009
95282.8	912	079-09	Ana Rúbia Rockenbach	Serviço Social	05/05/2009
58618.6	912	081-09	Karen Rodrigues da Silva	Serviço Social	05/05/2009
95292.0	912	080-09	Luciana e Silva Furtado	Serviço Social	11/05/2009
95374.2	912	083-09	Pedro Lopez da Cruz	Ensino Médio	11/05/2009
91563.7	912	084-09	Gabriela Casa Nova Campão	Ensino Médio	11/05/2009
35026.9	912	085-09	Thiago Pereira dos Santos	Serviço Social	18/05/2009
89458.0	912	088-09	Cáren Cazorla da Silva	Psicologia	18/05/2009
95485.0	912	090-09	Juliana Bragato Cezar	Serviço Social	18/05/2009
95419.9	912	086-09	Gilmar Moraes de Lorena	Tecnologia em Gestão Pública	20/05/2009
95560.0	912	092-09	Carla Alessandra da Silva Garcia	Pedagogia	25/05/2009
56362.9	912	091-09	Carla Cristina Santos dos Santos	Ciências Contábeis	27/05/2009
84557.0	912	094-09	Carise Alessandra Besson	Serviço Social	27/05/2009
95468.0	912	089-09	Cindy Laupe Amaral Pacheco	Educação Física	01/06/2009
95696.2	912	100-09	Ricardo Daniel Pontes Lino	Educação Física	15/06/2009
95747.4	912	101-09	Ariadne Santos Kiak	Técnico em Informática	15/06/2009

**COMUNICA** a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/06/09 a 30/06/09:

Matr.	Estudante	Curso	Vigência
56362.9	Carla Cristina Santos dos Santos	Ciências Contábeis	27/05/2009 a 26/05/2010
93342.1	Letícia Platonow Pedroso	Serviço Social	01/06/2009 a 31/05/2010
88620.0	Magda Neves Bittencourt	Ensino Médio	02/06/2009 a 08/12/2009
88622.4	Maurício Soares Braga	Direito	05/06/2009 a 11/12/2009
91077.9	Dênis Erdmann da Conceição	Ensino Médio	06/06/2009 a 10/06/2010
93315.9	Kamila Rocha dos Santos	Nutrição	08/06/2009 a 07/06/2010
93361.5	Karen Kingeski	Serviço Social	10/06/2009 a 09/06/2010
91265.0	Kelly Corrêa do Nascimento	Serviço Social	22/06/2009 a 26/06/2010
88926.2	Juliano Leal Silva	Educação Física	24/06/2009 a 26/12/2009
88990.7	Luciane Lopes Neves	Ensino Médio	25/06/2009 a 31/12/2009
91269.6	Rafael Chaves de Oliveira	Ensino Médio	29/06/2009 a 29/06/2010

**COMUNICA** a cessação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, a contar das respectivas datas:

Matr.	Estudante	Curso	Data Fim
94675.0	Valquíria da Silva Judaber	Ciências Sociais	07/05/2009
93489.9	Gabriela Farias de Oliveira	Serviço Social	08/05/2009
86079.0	Robson Colcenti Antunes	Ensino Médio	12/05/2009
92998.3	Rodrigo Cardoso Sertório	Ensino Médio	16/05/2009
93574.0	Stefan Hubert	Pedagogia	18/05/2009
93876.5	Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes	Ciências Sociais	19/05/2009
79712.4	Rosemari Nunes Bonho	Pedagogia	21/05/2009
92172.8	Mariana da Silva Rosa	Ensino Médio	25/05/2009
94878.3	Yara Paulina Cerpa Aranda	Ciências Sociais	01/06/2009
94798.5	Alessandra de Moraes	Serviço Social	09/06/2009
93717.7	Cláudia Gricetti	Serviço Social	09/06/2009
78257.1	Viviane Camargo Marques	Pedagogia	06/06/2009
79863.3	Fernanda Tomé Barlavento de Lima	Serviço Social	10/06/2009
93344.5	Evelyn Aguiar Souza	Serviço Social	14/06/2009
93702.5	Karine da Silva Ortiz	Ensino Médio	24/06/2009
93315.9	Kamila Rocha dos Santos	Nutrição	22/06/2009
89945.0	Sandra Inês Batalha de Souza	Serviço Social	30/06/2009

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

### EDITAL n. 128

#### OPERAÇÃO INVERNO - PEDIATRIA HOSPITALAR

Processo Seletivo n. 04/2009 para a função de

#### MÉDICO – Pediatria e Medicina Intensivista Pediátrica

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo **001.025301.09.8**, torna público que estarão abertas no período de **15.07.2009 a 20.07.2009** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Médico, em Pediatria e Medicina Intensivista Pediátrica, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

#### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/).

#### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

##### 3.1- Atribuições:

##### Médico:

- Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão;

examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

##### 3.2 - Condições de trabalho:

##### Médico:

- Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser em regime de plantão;
- Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

##### 3.3 - Remuneração:

##### Médico:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.349,40 (vencimento básico).
- Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70.
- Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.
- As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

##### 3.4 - Número total de vagas: 12

Médico – Pediatria: 09 vagas

Médico - Medicina Intensivista Pediátrica: 03 vagas

3.5 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (SMS/HMPV)

#### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos.
- Possuir a experiência comprovada na área de Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de, no mínimo, 12 meses.
- Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

#### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas **das 12 horas do dia 15.07.2009 às 24 horas do dia 20.07.2009** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

##### 5.2 - Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), clicar no link correlato ao Processo Seletivo 04/2009 – OPERAÇÃO INVERNO, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

5.2.2- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer.

- 5.2.3- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
- 5.2.4- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n° 7.226/93.
- 5.2.5- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 5.2.6- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.
- 5.2.7- No caso do candidato realizar mais \de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.
- 5.2.8- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.2.9- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
- 5.2.10- Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues somente no momento da entrevista avaliativa, conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.3.
- 5.2.11- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.
- 5.2.12- A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
- 5.2.13- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

### 5.3- **Da homologação das inscrições:**

- 5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- 5.3.2 -O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
- 5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
- 5.3.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- 5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de homologação das inscrições;
- 5.3.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

## 6 - **DA SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.
- 6.2 O candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios (títulos originais acompanhados de cópias) mais original e cópia do comprovante de pagamento da inscrição (ver item 5.2.1), no período de **16.07.2009 até 21.07.2009**, no seguinte endereço: Rua Siqueira campos, 1300, 9º andar, sala 900 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.
- 6.3 – Os documentos entregues para fins de análise de currículo não serão devolvidos aos candidatos.

### 6.8 **Crêterios de julgamento na análise dos títulos**

- 6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de junho de 1999 até o dia estabelecido para o final das inscrições, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.
- 6.8.2 Nenhum título receberá dupla valorização.
- 6.8.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo I deste edital.
- 6.8.4. Receberão pontuação prevista no item i, do Anexo I, os certificados que não apresentem carga horária expressa.
- 6.8.5 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.
- 6.8.6 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.
- 6.8.7 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo I.
- 6.8.8 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área/especialidade optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.
- 6.8.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após

- conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
- 6.8.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 6.8.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

## 6.9 **Comprovação de experiência profissional em Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal).**

- 6.9.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,666 pontos por mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.
- 6.9.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
<b>Em Órgão Público</b>	Original e cópia de Declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. A declaração ou certidão de tempo de serviço deverá vir acompanhada de declaração ou certidão que comprove a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.
<b>Em empresa privada ou órgão público</b>	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. Caso a carteira de trabalho e/ou declaração comprove apenas o tempo de serviço, deverá vir acompanhada de declaração ou certidão que comprove a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.
<b>Como prestador de serviços</b>	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato. Caso comprove apenas o tempo de serviço, deverá vir acompanhada de declaração ou certidão que comprove a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.

## 7 - **DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

**NOTA FINAL:** (nota da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

- 7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na nota final.
- 7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.
- 7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- 7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.
- 7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.3 e 7.4;
- 7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.
- 7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
- 7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

## 8- **DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:
- ser brasileiro;
  - idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
  - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - gozar de boa saúde física e mental;
  - atender às condições prescritas para a função.
- 8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.
- 8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.
- 8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:
- Documento de Identidade;
  - Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
  - CPF;
  - PIS/PASEP (se possuir);
  - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
  - Comprovante de quitação das obrigações militares.
- 8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função

durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.6 Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- de ex-servidor temporário punido através processo de sindicância com a pena de demissão;
- de ex-servidor temporário que tenha deixado de cumprir o prazo estabelecido em vínculo firmado com o Município, sem justificado motivo.
- de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

## 9 - DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

### ANEXO I DO EDITAL Nº 128

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Valor unitário	Valor Máximo	
a)	Doutorado	20	40	
b)	Mestrado	12		
c)	Especialização	8		
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
i)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 08hs	1	4
				<b>100 pontos</b>

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	1,666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	<b>100 pontos</b>
---------------------------------	--	-------------------

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO</b>	<b>200 pontos</b>
<b>MÍNIMO PARA APROVAÇÃO</b>	<b>*20 pontos</b>

\* Obtidos por comprovação de, no mínimo, 12 meses de experiência.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 129 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CP 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 001.025301/09.8 e informação técnica 16/09 da PGM, para a Operação Inverno 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CP 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Carteira do conselho de classe;

Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

### PEDIATRIA

ADRIANA BECKER

ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL

ANDRE LUIS SOARES LONGHI

BARBARA VERZA

BIANCA DELGADO LISBOA

CHRISTIAN MULLER

CLARISSA DA SILVA MYLIUS

CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE

CRISTIANE FRANCO DE OLIVEIRA

CRISTINA SIMON

DANIELLE PINHEIRO MULLER

ELIETE DEISY GOLENDZINER

GIOVANI DA SILVA CAMPOS

JAMILE CERIOLI

JOSE EDUARDO GARIBOTTI

LILIAN COLONIA LODI

LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER

LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ

MELISSA FIALA PIEROBOM

PATRICIA DE SOUZA GONCALVES

PATRICIA SOARES DOS REIS

PATRICIA TOLLENS ALIEVI

REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU

RODRIGO TITTELMAIER DE SOUZA

TAIS SICA DA ROCHA

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

### EDITAL n. 130

### OPERAÇÃO INVERNO

Processo Seletivo n. 03/2009 para as funções de

**ENFERMEIRO – Pediatria Hospitalar**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Pediatria Hospitalar**  
**AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES / COLETADOR LABORATORIAL –**  
**Coleta Infantil**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os resultados dos recursos, conforme relatório contido no **Anexo I** deste Edital;
- O critério de desempate, estabelecido através de sorteio em sessão pública, realizada na sala C do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos nº 1300, no dia 13.07.2009, às 17h, conforme **Anexo II** deste Edital;
- A pontuação obtida na avaliação de qualificação e experiência profissional, após os recursos, conforme listagem contida no **Anexo III** deste Edital;
- A classificação final de candidatos após recursos e sorteio de desempate, homologação final, conforme relatório contido no **Anexo IV**;
- A convocação dos candidatos que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme distribuição contida no **Anexo V** deste Edital, que deverão apresentar os seguintes documentos originais:
  - Documento de Identidade;
  - Para os ingressantes nas funções de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem: Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
  - Para os ingressantes na função de Auxiliar de Laboratório e Análises: Documento que comprove a habilitação legal para o exercício da função;
  - CPF e PIS/PASEP (se possuir);
  - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
  - Comprovante de quitação das obrigações militares;
  - Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir)

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## ANEXO II

<b>A</b>	<b>18</b>
<b>B</b>	<b>08</b>
<b>C</b>	<b>17</b>
<b>D</b>	<b>25</b>
<b>E</b>	<b>26</b>
<b>F</b>	<b>24</b>
<b>G</b>	<b>07</b>
<b>H</b>	<b>04</b>
<b>I</b>	<b>02</b>
<b>J</b>	<b>11</b>
<b>K</b>	<b>20</b>
<b>L</b>	<b>21</b>
<b>M</b>	<b>15</b>
<b>N</b>	<b>01</b>
<b>O</b>	<b>10</b>
<b>P</b>	<b>19</b>
<b>Q</b>	<b>13</b>
<b>R</b>	<b>23</b>
<b>S</b>	<b>05</b>
<b>T</b>	<b>06</b>
<b>U</b>	<b>12</b>
<b>V</b>	<b>16</b>
<b>W</b>	<b>22</b>
<b>X</b>	<b>03</b>
<b>Y</b>	<b>14</b>
<b>Z</b>	<b>09</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Supervisão de Recursos Humanos  
Coordenação de Seleção e Ingresso

**Anexo I - Edital 130 - Resposta aos Recursos Apresentados -  
Análise de Títulos - Diversos Cargos**

Candidato	Processo	Resposta
Aline Ungaretti Sanches	001.035585.09.9	Deferido Parcial
Ana Paula Pedersen de Oliveira	001.035589.09.4	Deferido
Ana Rosa Lopes de Oliveira	001.035469.09.9	Indeferido
Carla Simone Soares Velho	001.035692.09.0	Deferido
Claudia Fernanda dos Santos Matias	001.035669.09.8	Indeferido
Claudia Teixeira Carballo	001.035584.09.2	Indeferido
Debora dos Santos Ribeiro	001.035195.09.6	Indeferido
Deisi Christiane Santos da Silva	001.035468.09.2	Deferido
Etiane Larissa Cason	001.035667.09.5	Indeferido
Fatima Eva Borges Finato	001.035497.09.2	Indeferido
Fernanda Lima Jardim	001.035352.09.4	Deferido
Fernando Izolan	001.035370.09.2	Indeferido
Francisco Keneher Berte	001.035466.09.0	Indeferido
Joana Linck Pires	001.035475.09.9	Indeferido
Jussimara Miriam Ferreira Duarte	001.035499.09.5	Deferido
Karen Mello Flora Marcowich	001.035484.09.8	Indeferido
Karen Milene da Rosa Piske	001.035480.09.2	Deferido
Karina Bordonal Lopes	001.035313.09.9	Indeferido
Lisiane Fortes Canabarro	001.035371.09.9	Indeferido
Luciana Foragi de Souza	001.035665.09.2	Indeferido
Luciana Gonçalves da Silva	001.035365.09.9	Indeferido
Marcia da Silva Bento Vidal	001.035705.09.4	Indeferido
Marcos Pacheco Freitas	001.035346.09.4	Deferido
Maria Antonia Medeiros Cardoso	001.035464.09.7	Deferido
Mariana de Paula Gonçalves	001.035596.09.0	Deferido Parcial
Monica Ribeiro Heimig	001.035688.09.2	Indeferido
Nara Luiza Lopes Teixeira	001.035304.09.0	Indeferido
Nara Maria Soares Vieira	001.035689.09.9	Indeferido
Raquel Oliveira Freitas	001.035347.09.0	Deferido
Sheyla Simões Frade Cardoso	001.035199.09.1	Deferido Parcial
Silvana Monteiro Custodio	001.035485.09.4	Deferido
Teresinha Ferreira Machado	001.035491.09.4	Deferido

## ANEXO III

### AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10999	ALANA DURAYSKI RANZI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10433	ALTAIR CALÇADO LIMA	100	0,000	100,000	APROVADO
11443	CAROLINA WIDOMSKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10584	ELENICE SENSATA DA SILVA RODRIGUES	51,646	4,000	55,646	APROVADO
10767	ELIEGE TERESINHA DO NASCIMENTO MACHADO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10329	GÉSSICA GEREMIAS	58,310	2,500	60,810	APROVADO
11342	KARINA CANTINI DA COSTA	100	0,000	100,000	APROVADO
10613	LAURINE LENISA MADALOSSO	0,000	4,500	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11259	LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	100	5,500	105,500	APROVADO
10379	LUCAS ADRIEL DE OLIVEIRA MAYER	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11033	MARCIA HELENA BALZ	100	10,500	110,500	APROVADO
11133	MARIA MARGARETE GRASS	100	4,000	104,000	APROVADO
11229	MICELI FERREIRA DE PAULA	100	18,500	118,500	APROVADO
11135	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA	100	6,000	106,000	APROVADO
11194	POLICARPO DE FREITAS ASSUNÇÃO	100	7,000	107,000	APROVADO
10849	RAQUEL TURCATO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10544	ROSANE PETRONILA DE MATTOS RODRIGUES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11546	TANIA EUNICE CORREA PEREIRA	100	5,500	105,500	APROVADO
10871	TATIANA JONKO DE FRAGA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11381	THAUANA SOARES STORK	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11603	VERUSKA PEREIRA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

### ENFERMEIRO

INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11222	ALESSANDRA AMORIM CAMPOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11429	ALEXANDRA ARAUJO BENDER	0,000	46,500	46,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10336	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	94,962	12,000	106,962	APROVADO
11130	ALINE APARECIDA DA SILVA PIEROTTO	0,000	18,500	18,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10905	ANA ROSA LOPES DE OLIVEIRA	3,332	14,000	17,332	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11077	ANELISE BORGES DEPTULA	23,324	13,000	36,324	APROVADO
11549	ANITA HELENA MACHADO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10441	ARACY MARIA SPANAMBERG	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10784	BÁRBARA ÉVELYN STEFE SOUZA	0,000	2,500	2,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11497	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	0,000	15,000	15,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10582	CARLA REJANE PAVANI RIGON	59,976	17,000	76,976	APROVADO
10534	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	23,324	16,000	39,324	APROVADO
10769	CAROLINA PEREIRA BARCELLOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10808	CAROLINE RECH	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10789	CAROLINE SIMÕES SIMON	28,322	11,000	39,322	APROVADO
10538	CERELAINE DOS S. ARDENGHI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11587	CLARICE ALVES FAGUNDES	83,300	31,000	114,300	APROVADO
10357	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	58,310	26,000	84,310	APROVADO
11530	CLAUDIA SIMONE MELGAREJO TEIXEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10517	CLÁUDIA TEIXEIRA CARBALLO	0,000	36,500	36,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10814	CRISTIANE TERESINHA GODOY DE MELLO	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10299	DANIELA RECH DALTROZO	0,000	16,000	16,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10353	ÉRICA A. SILVEIRA DE FREITAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11398	ETIANE LARISSA CASON	0,000	34,000	34,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10370	FERNANDA IZOLAN	74,970	24,500	99,470	APROVADO
10341	IANE MARIA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10578	JEFERSON LUIS VEIGA	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11173	KAREN MELLO FLORA MARCOWICH	36,652	16,000	52,652	APROVADO
10562	KÁTIA BEATRIZ DA ROSA DUMANN	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11167	LIVIA DEZEVIKIDE LATORRE	24,990	4,500	29,490	APROVADO
10926	LORENA SANTA HELENA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11447	LUANA MACHADO	0,000	12,000	12,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10405	LUCI BORBA CANABARRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11485	LUCIANE WEISSHEIMER WERLANG	49,980	10,000	59,980	APROVADO
10516	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	0,000	11,000	11,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10994	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	53,312	18,500	71,812	APROVADO
10612	MÁRCIA VELASQUES CAMPOS	0,000	20,500	20,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110





11552	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10658	TATIANE BERNARDO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10460	TATIANE DA SILVA FRAGA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11366	TATIANE FONSECA MAIRELES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10834	TERESINHA FERREIRA MACHADO	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11365	THANISE RECUERO	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10723	LILIAN CLAITON GUIMARÃES	44,982	19,500	64,482	APROVADO
11138	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11336	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	100,000	5,000	105,000	APROVADO
10521	VALKIRIA DILDA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11161	VANESSA FAGUNDES FIALHO	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11360	VANESSA MOREIRA DIAS	84,966	7,000	91,966	APROVADO
11654	VANESSA RODRIGUES VIANA	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10495	VÂNIA BRÉTAS VELASQUES	0,000	13,000	13,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10724	VERA LUCIA FERREIRA FIALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11316	VERA REGINA DOS REIS ROCHA	0,000	7,000	7,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10476	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10487	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11618	WAGNER BARROS MARTHA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11111	ZAIDA DE JESUS S.DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11389	ZULMA NUNES BARCELOS	0,000	6,000	6,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

## ANEXO IV

## AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	10433	ALTAIR CALÇADO LIMA	100,000
11º	10584	ELENICE SENSATA DA SILVA RODRIGUES	55,646
10º	10329	GÉSSICA GEREMIAS	60,810
9º	11342	KARINA CANTINI DA COSTA	100,000
6º	11259	LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	105,500
2º	11033	MARCIA HELENA BALZ	110,500
7º	11133	MARIA MARGARETE GRASS	104,000
1º	11229	MICELI FERREIRA DE PAULA	118,500
4º	11135	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA	106,000
3º	11194	POLICARPO DE FREITAS ASSUNÇÃO	107,000
5º	11546	TANIA EUNICE CORREA PEREIRA	105,500

## ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	10336	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	106,962
16º	11077	ANELISE BORGES DEPTULA	36,324
10º	10582	CARLA REJANE PAVANI RIGON	76,976
14º	10534	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	39,324
15º	10789	CAROLINE SIMÕES SIMON	39,322
4º	11587	CLARICE ALVES FAGUNDES	114,300
9º	10357	clarissa koren chiappini	84,310
8º	10370	FERNANDA IZOLAN	99,470
13º	11173	KAREN MELLO FLORA MARCOWICH	52,652
18º	11167	LIVIA DEZEVIKSKIDE LATORRE	29,490
12º	11485	LUCIANE WEISSHEIMER WERLANG	59,980
11º	10994	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	71,812
6º	10966	MARIA CRISTINA DA SILVA	107,798
5º	10914	MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	110,000
1º	11265	MICHELE GREWSMÜHL	123,130
2º	10316	NATÁLIA DOS SANTOS BRUM	121,000
17º	11401	TALU HAUBERT DA SILVA	31,658
3º	10513	VICENTINA BROCHADO	116,000

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
68º	10833	ALEXANDRE LEMOS NUNES	93,134
91º	11333	ALINE MOURA MESSIAS	65,142
45º	11400	ALINE SILVA DE PAULA	104,000
106º	11281	ALINE UNGARETTI SANCHES	31,500
16º	11062	ANA LUCIA SABINO DA SILVEIRA	108,000
100º	11334	ANA PAULA DA SILVA FRAGA	38,318
34º	10811	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	104,628
29º	10799	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	105,500
71º	11113	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	90,466
3º	10581	ANDREA DOS SANTOS PIRES	116,500
105º	11584	ANGELA MARIA DA SILVA	32,990
90º	11218	ANITA DE OLIVEIRA	65,642
46º	10804	ARIETE FLORES DA SILVA	104,000
15º	10389	BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA	108,000
40º	10393	BEATRIZ REISCHAK DIAS	104,000
37º	11266	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	104,462
32º	11616	BRANCA BEATRIS RIBEIRO BENITES	105,000
6º	11025	CARINE DA CUNHA MARTINS	112,000
94º	10663	CARLA PIRES MAGENIS	62,480
7º	11632	CARLA SIMONE SOARES VELHO	111,000
61º	10340	CARMEN DÓRA OLIVEIRA DE SOUZA	100,000

18º	10859	CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	107,500
111º	10848	CAROLINA RENATA BRAGA	23,324
86º	11641	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	68,642
23º	11310	CLEA IVONE PERERIRA BRANDÃO	106,000
35º	10442	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	104,500
93º	11377	CRISTIANE MARTINI	64,310
101º	11457	DAIANE FATORI RODRIGUES	37,320
31º	11175	DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	105,500
25º	10827	DEISE TERESINHA MACHADO	106,000
67º	10750	DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	93,296
36º	11362	DENISIA AMÉLIA CONSOLADORA DA SILVA	104,500
97º	11232	ELIANA MARIS MOREIRA CALAZANS	54,150
4º	10300	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	113,000
79º	11608	FABIANA PIRES CORREA	81,968
49º	10556	FABIANE DA SILVA CASAL	104,000
65º	10830	FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE	96,466
55º	10378	FÁBIO ALESSANDRO UEZ	101,464
13º	11263	Fernanda Bulegon Bueno	108,962
66º	11567	FERNANDA LIMA JARDIM	94,468
77º	10946	FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	86,470
112º	11540	GELSA FERNANDA DE LIMA MARTINS	21,000
38º	11102	IARA CRISTINA NICKELE	104,000
89º	11211	IZABELCRISTINA TORRES GOULARTE	66,642
74º	10559	JANAÍNA DA SILVA SANTANA	87,302
107º	11619	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA	29,990
108º	11084	JOANA LINCK PIRES	28,824
73º	11407	JOSIA NOLASCO MARTINS	87,634
54º	11358	JULIANA GONÇALVES PORTELA CAETANO	101,500
109º	11168	JULIANA LIMA DE BARROS	28,656
98º	11233	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	48,314
50º	11486	JUSSARA TERESINHA DE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA	102,500
81º	10628	JUSSIMARA MIRIAM FERREIRA DUARTE	79,470
21º	11374	KALINE DA SILVA LUIZ	107,000
99º	10735	KAREN MILENE DA ROSA PISKE	42,650
102º	10847	KARINA DIAS	36,652
69º	11129	KARINE OLMOS DIAS	92,466
64º	10509	KELLY TATIANA DA SILVA	99,466
8º	11651	KETHY DE O. FIGUEIREDO	110,500
5º	11287	LIEGE STELA BOHM GRANDO	112,500
95º	10342	LIELI VIEIRA ULYSSEA	59,478
62º	11550	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE	100,000
2º	10391	LISIANE CORREA DE ASSIS	119,000
47º	11568	LORECI FERNANDES BAI RRROS	104,000
12º	10475	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	109,000
63º	10434	LUCIANA DA VEIGA LOPES	100,000
43º	10553	MARCOS PACHECO FREITAS	104,000
104º	11322	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	33,320
42º	10472	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	104,000
80º	11411	MARIA HELENA MENEGOTTO DE LIMA	79,968
60º	11356	MARIA INES OURIQUES PRATES	100,000
41º	11164	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	104,000
96º	11439	MARIANA DE PAULA GONÇALVES	58,146
103º	11053	MARIANE VELHO POCHARSCHI	36,488
88º	11315	MARISA DA SILVA KANIESKI	67,308
51º	11256	MARISA GALVÃO KERN	102,500
28º	10991	MARTA MENEZES DE OLIVEIRA	105,500
82º	11350	MICHELE AVILA DOS SANTOS	77,304
20º	11570	MICHELE SOUZA DE GODOI	107,000
14º	11444	MICHELLE GREFF MACHADO	108,500
26º	10625	NADIA COSTA DE AGUIAR	105,500
57º	11586	NADIA JESUS DOS SANTOS	100,000
85º	11504	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	69,312
78º	10779	NARA MARIA SOARES VIEIRA	85,468
19º	10488	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	107,000
9º	11403	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	110,000
1º	10409	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	121,000
87º	11410	PAULA ELIANA SILVEIRA DE SOUZA	67,312
76º	10597	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	86,638
17º	10557	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	108,000
52º	11141	REJANE DA SILVA	102,000
24º	11100	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	106,000
72º	10302	ROBERTA JORGE PEREIRA	90,466
11º	11455	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	110,000
83º	11091	ROSIMARA DA SILVA SOARES	74,972
75º	11660	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	87,300
30º	10998	RUBIA MARA SANTOS LIMA	105,500

22º	11094	SARA QUADRO DE BAIRROS	106,500
56º	11645	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	101,128
84º	11405	SHEYLA SIMÕES FRADE CARDOSO	73,476
53º	11311	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	101,796
39º	10575	SIMONE MAURÍCIO CUNHA	104,000
110º	11086	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM	24,000
27º	11552	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	105,500
59º	10834	TERESINHA FERREIRA MACHADO	100,000
58º	11365	THANISE RECUERO	100,000
92º	10723	UILIAN CLAITON GUIMARÃES	64,482
33º	11336	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	105,000
70º	11360	VANESSA MOREIRA DIAS	91,966
10º	10476	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	110,000
44º	10487	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	104,000
48º	11618	WAGNER BARROS MARTHA	104,000

## ANEXO V

## AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

CLASS	CANDIDATO	COMPARECER PARA ASSINAR ADMISSÃO
1º	MICELI FERREIRA DE PAULA	15/7 das 13:30 às 17:00
2º	MARCIA HELENA BALZ	15/7 das 13:30 às 17:00

## ENFERMEIRO

CLASS	CANDIDATO	15/7 das 13:30 às 17:00
1º	MICHELE GREWSMÜHL	15/7 das 13:30 às 17:00
2º	NATÁLIA DOS SANTOS BRUM	15/7 das 13:30 às 17:00
3º	VICENTINA BROCHADO	15/7 das 13:30 às 17:00
4º	CLARICE ALVES FAGUNDES	15/7 das 13:30 às 17:00
5º	MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	15/7 das 13:30 às 17:00
6º	MARIA CRISTINA DA SILVA	15/7 das 13:30 às 17:00
7º	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	15/7 das 13:30 às 17:00

## TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	CANDIDATO	COMPARECER PARA ASSINAR ADMISSÃO
1º	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	15/7 das 13:30 às 17:00
2º	LISIANE CORREA DE ASSIS	15/7 das 13:30 às 17:00
3º	ANDREA DOS SANTOS PIRES	15/7 das 13:30 às 17:00
4º	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/7 das 13:30 às 17:00
5º	LIEGE STELA BOHM GRANDO	15/7 das 13:30 às 17:00
6º	CARINE DA CUNHA MARTINS	15/7 das 13:30 às 17:00
7º	CARLA SIMONE SOARES VELHO	15/7 das 13:30 às 17:00
8º	KETHY DE O. FIGUEIREDO	15/7 das 13:30 às 17:00
9º	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	15/7 das 13:30 às 17:00
10º	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	15/7 das 13:30 às 17:00
11º	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	15/7 das 13:30 às 17:00
12º	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	16/7 das 9:00 às 11:30
13º	Fernanda Bulegon Bueno	16/7 das 9:00 às 11:30
14º	MICHELLE GREFF MACHADO	16/7 das 9:00 às 11:30
15º	BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA	16/7 das 9:00 às 11:30
16º	ANA LUCIA SABINO DA SILVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
17º	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	16/7 das 9:00 às 11:30
18º	CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	16/7 das 9:00 às 11:30
19º	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	16/7 das 9:00 às 11:30
20º	MICHELE SOUZA DE GODOI	16/7 das 9:00 às 11:30
21º	KALINE DA SILVA LUIZ	16/7 das 9:00 às 11:30
22º	SARA QUADRO DE BAIRROS	16/7 das 9:00 às 11:30
23º	CLEA IVONE PERERIRA BRANDÃO	16/7 das 9:00 às 11:30
24º	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	16/7 das 9:00 às 11:30
25º	DEISE TERESINHA MACHADO	16/7 das 9:00 às 11:30
26º	NADIA COSTA DE AGUIAR	16/7 das 9:00 às 11:30
27º	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
28º	MARTA MENEZES DE OLIVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
29º	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
30º	RUBIA MARA SANTOS LIMA	16/7 das 9:00 às 11:30
31º	DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	16/7 das 13:30 às 17:00
32º	BRANCA BEATRIZ RIBEIRO BENITES	16/7 das 13:30 às 17:00

33º	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	16/7 das 13:30 às 17:00
34º	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
35º	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	16/7 das 13:30 às 17:00
36º	DENISIA AMÉLIA CONSOLADORA DA SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
37º	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	16/7 das 13:30 às 17:00
38º	IARA CRISTINA NICKELE	16/7 das 13:30 às 17:00
39º	SIMONE MAURÍCIO CUNHA	16/7 das 13:30 às 17:00
40º	BEATRIZ REISCHAK DIAS	16/7 das 13:30 às 17:00
41º	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	16/7 das 13:30 às 17:00
42º	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	16/7 das 13:30 às 17:00
43º	MARCOS PACHECO FREITAS	16/7 das 13:30 às 17:00
44º	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
45º	ALINE SILVA DE PAULA	16/7 das 13:30 às 17:00
46º	ARIETE FLORES DA SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
47º	LORECI FERNANDES BAIRROS	16/7 das 13:30 às 17:00
48º	WAGNER BARROS MARTHA	16/7 das 13:30 às 17:00
49º	FABIANE DA SILVA CASAL	16/7 das 13:30 às 17:00
50º	JUSSARA TERESINHA DE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA	16/7 das 13:30 às 17:00
51º	MARISA GALVÃO KERN	17/7 das 9:00 às 11:30
52º	REJANE DA SILVA	17/7 das 9:00 às 11:30
53º	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	17/7 das 9:00 às 11:30
54º	JULIANA GONÇALVES PORTELA CAETANO	17/7 das 9:00 às 11:30
55º	FÁBIO ALESSANDRO UEZ	17/7 das 9:00 às 11:30
56º	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	17/7 das 9:00 às 11:30
57º	NADIA JESUS DOS SANTOS	17/7 das 9:00 às 11:30
58º	THANISE RECUERO	17/7 das 9:00 às 11:30
59º	TERESINHA FERREIRA MACHADO	17/7 das 9:00 às 11:30
60º	MARIA INES OURIQUES PRATES	17/7 das 9:00 às 11:30
61º	CARMEN DÓRA OLIVEIRA DE SOUZA	17/7 das 9:00 às 11:30
62º	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE	17/7 das 9:00 às 11:30
63º	LUCIANA DA VEIGA LOPES	17/7 das 9:00 às 11:30
64º	KELLY TATIANA DA SILVA	17/7 das 9:00 às 11:30
65º	FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE	17/7 das 9:00 às 11:30
66º	FERNANDA LIMA JARDIM	17/7 das 9:00 às 11:30
67º	DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	17/7 das 9:00 às 11:30
68º	ALEXANDRE LEMOS NUNES	17/7 das 9:00 às 11:30
69º	KARINE OLMOS DIAS	17/7 das 9:00 às 11:30

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## REPUBLICAÇÃO

## EDITAL 1/09

CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

41º Lugar – MARIONISE VEDDOY OLIVEIRA

42º Lugar – JULIANO LORENZON VALER

43º Lugar – PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO

44º Lugar – CRISTIANO MACHADO D ARAUJO

45º Lugar – ACÁCIO RODRIGO DORNELLES BRUM

46º Lugar – LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA

7º Lugar Afro-brasileiro – SORAIA RODRIGUES DA SILVA

8º Lugar Afro-brasileiro – REGILDA SILVA SOARES

10º Lugar PNE – MERIS DE OLIVEIRA BUENO

11º Lugar PNE – LUCAS SILVA LIMA

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROWELL EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA., CNPJ 07.809.129/0001-94 e Inscrição Municipal 503.338-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, no números 051 a 150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 5019 em 25.05.2009, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**ROWELL EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AR DUARTE & CIA LTDA, CNPJ 93.379.360/0001-27 e Inscrição Municipal 096/3293141, comunica o o livro de ISSQN da Prefeitura de Porto Alegre e os talões de nota fiscal de serviço contado do nº 001 a 250, sem uso.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**AR DUARTE & CIA LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA. CNPJ 90.364.878/0001-07, e Inscrição Municipal 513826-2-8, comunica o furto da Nota Fiscal de numero 7900, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6311/2009 em 08/07/2009, na 02 Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

**FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LEMPEK ORTOPEDIA S/S LTDA, CNPJ 05.007.654/0001-60 e Inscrição Municipal 198747.2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009023840 em 10/07/09 na Delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, em 14 de julho de 2009.

**LEMPEK ORTOPEDIA S/S LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ 47.866.934/0069-62 e Inscrição Municipal 66126.2.8, comunica o extravio de suas Notas Fiscais, 3001 à 8000, bem como os livros de ISSQN, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob protocolo nº PC - 090714-9388, em 14/07/2009, Delegacia On-Line, Polícia Civil, Secretaria da Justiça e da Segurança. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos acima citados.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009

TICKET SERVIÇOS S.A.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

TRYPHARM JBC CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA., CNPJ 05.216.305/0001-59 e Inscrição Municipal 201.136-2-5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nr. 5046/2009 em 08/06/2009, na 3ª. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

TRYPHARM JBC CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA

**EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/09**

PROCESSO 001.019067.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços especializados de taquigrafia para as plenárias do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre – SMS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 42/09**

PROCESSO 001.021923.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, sobre habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 189/09

PROCESSO 001.020468.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**D Z L - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITEM: 23

**EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 6, 11

**ESPECIFARMA COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA.** ITEM: 13

**G. P. F. - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 14

**IGMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 8

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 17

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 2, 15, 16, 19, 20, 21, 24

**ITEM DESERTO:** 22

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 18

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09**

PROCESSO 001.0019094.09.4

**AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTES**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do lote 19 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de dezenove e quatro (19) veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09

PROCESSO 001.0019094.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos.

**VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:**

**LOTE 1**

TRAPIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., R\$ 2.278,92

**LOTE 2**

ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 2.278,92

**LOTE 3**

ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 2.278,92

**LOTE 4**

KJBB LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., R\$ 2.278,92

**LOTE 5**

SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 2.278,92

**LOTE 11**

KJBB LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., R\$ 2.574,05

**LOTE 12**

CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA., R\$ 2.574,05

**LOTE 16**

TRANSPORTES BMD, R\$ 3.608,27

**LOTE 17**

GMP VEÍCULOS LTDA., R\$ 3.608,27

**LOTE 18**

YASMIN TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.608,27

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/09 – PROCESSO 001.029234.09.3,** aquisição de material de obra, hidráulico, madeira, vidros, ferro, solda, ferram. e ferragem.

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/09 – PROCESSO 001.030333.09.1,** aquisição de fixador reforçador para raio x e sal sódico do azul patente v.

**PREGÃO ELETRÔNICO 282/09 – PROCESSO 001.030339.09.0,** aquisição de mobiliário de informática, escritório e doméstico.

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/09 – PROCESSO 001.032112.09.2,** aquisição de painel expositor.

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/09 – PROCESSO 001.032115.09.1,** aquisição de sacola padrão HPS/farmácia.

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/09 – PROCESSO 001.032118.09.0,** aquisição de automóvel tipo minivan.

A abertura das propostas será às 9h do dia 28 de julho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 319/09 – PROCESSO 001.032116.09.8,** aquisição de desmoldante.

A abertura das propostas será às 14h do dia 28 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site

[www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico 153/08 – MEDICAMENTOS HUMANOS, concedido através dos processos 001.027554.09.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9 de julho de 2009 a contar desta data, abaixo descrito:

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 81.887.838/001-40**  
Rua Gal. Potiguara, 1428 Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1001981	Cefalexina 500 mg, cápsula ou comprimido	ABL	R\$ 0,15	R\$ 0,18

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico 153/08 – MEDICAMENTOS HUMANOS, concedido através dos processos 001.012908.09.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9 de julho de 2009 a contar desta data, abaixo descrito:

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/001-40**  
Rua Gal. Potiguara, 1428 Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1004142	Heparina sódica 5.000 ui – scutânea – sol. inj. Embalagem: frasco-ampola com 0,25ml – Cód DEAM 7344	Hipolabor	R\$ 1,82	R\$ 3,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 748/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico nº 748/ 2008, Processo Administrativo n.º 001.067914.08.0, sendo que o prazo de validade é de 01 ( um ) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.(vigência: 25.03.2009 até 24.03.2010)

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA**  
CNPJ: 88.010.566/0001-45

CODIGO	MATERIAL	MARCA UNID	PREÇO REG
1055714	Margarina, caixa com 10kg, peso liquido.	Doriana CX	72,00
1055748	Crema vegetal, sem sal, pote com 500g, peso liquido.	Santa Clara PO	3,65

**COOPERATIVA AGROPECUARIA PETROPOLIS LTDA.**  
CNPJ: 91.589.507/0001-88  
Rua Piá – Nova Petrópolis/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA UNID	P REG	1055722	Queijo tipo lanche em forma de 1,5kg, aproximadamente, fatiado, interfolhado, embalado a vácuo.	Lativida Kg	17,00	ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.(Vigência: 14 de outubro de 2008 até 13 de outubro de 2009)
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro.	Piá L	1,18					
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1 litro.	Piá L	1,50					
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas aproximadamente.	Piá PO	0,98					

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 399/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 399/08, Processo 001.036965.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da

**MAISGÁS COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA. CNPJ: 01.898.138/0001-12**  
**Avenida Senador Salgado Filho, 11.343/ Viamão/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Minasgás	Bt	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Minasgás	Bt	34,78
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Minasgás	Bt	40,94
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Minasgás	Bt	140,28
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Minasgás	Bt	150,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**OSMAR LUIZ BAZOTTI E CIA LTDA. CNPJ: 08.345.452/0001-17**  
**Av. General Flores da Cunha, 814, Vila Veranópolis – Cachoeirinha/RS**

CODIGO	MATERIAL	MARCA UNID	PREÇO REG
--------	----------	------------	-----------

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 260/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através do Pregão Eletrônico 260/08, Processo 001.031263.08.9, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 1º de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2009.

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ: 34.274.233/0068-01**  
**Rodovia BR 116, Parada 28 – Canoas/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	Kg	1,3480
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	Kg	2,0854
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	Kg	1,2600
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	Kg	0,9880
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,4834
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,8291
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,4846
1007087	Óleo diesel/biodiesel	Petrobrás	L	1,8594
1011790	Óleo lubrificante automotivo SAE 30	Petrobras/Lubrax MD 400-30	L	5,2300
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Petrobras/Lubrax MG-1 Multi 20 W/40	L	5,2600
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Tm	1.253,43
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Petrobras/Lubrax Ind. EGF – 680/PS	L	5,1310
1011998	Óleo lubrificante p/motores dois tempos	Petrobras/Lubrax Náutica TCW3/Caixa	L	7,0749
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/Lubrax DT 30	Cx	112,32
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Petrobras/Lubrax THF-11	Tm	1.036,87
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Petrobras/Lubrax TRM 5/90	Tm	1.080,31
1045335	Óleo hidráulico p/transmissões automáticas	Petrobras/Lubrax OH 49-TDX	Bd	159,53
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Petrobras/Lubrax Unitractor	Bd	104,55
1050608	Graxa á base de sabão de litio	Petrobras/Lubrax GMA 2/Cx c/24 latas	L	8,0533
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas de corte	Petrobras/Lubrax Ind. OP-38/EM	Bd	114,89
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Cx	159,94
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Petrobras/Lubrax EGF 150/PS	Bd	98,15
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Petrobras/Marbrax TR46 (TR47)	Bd	96,44
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Petrobras/Marbrax CP- 46/AC	Bd	10 4,32

1057363	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado Lubrax TRM 5, SAE 140	Petrobras/Lubrax TRM 5 -140	Cx	147,06
1057397	Óleo mineral p/transferência termica	Petrobras/Lubrax Ind. OT-32 OF	Tm	872,55

1061308	Óleo hidráulico lubrax OH-50-TA	Petrobras/Lubrax OH 50 TA	Tm	115,02
1061316	Óleo térmico transferência de calor	Petrobras/Lubrax Ind. OT 46 OF	Tm	882,78
1061399	Óleo lubrificante automotivo para mot.	Petrobras/lubrax DT 30	Fr	2,7485
1061407	Óleo Lubrificante lubrax industrial EGF 220 OS, marca Petrobras	Petrobras/Lubrax Ind. EGF 220 OS	Bd	101,85
1061415	Óleo lubrificante lubrax MD-300, SAE 30	Petrobras/lubrax MD 300 SAE 30	Bb	98,31
1061431	Óleo lubrificante, lubrax TRM-5, SAE 90	Petrobras/Lubrax TRM SAE 90	Cx	138,61
1061498	Óleo lubrificante SAE 40, para motores a diesel	Petrobras/Lubrax MD 400 SAE 40	Bb	101,97
1061506	Óleo lubrificante SAE 15W/40	Petrobras/Lubrax Extra Turbo 15w/40	Bb	126,43
1061522	Óleo lubrificante, para motores dois tempos	Petrobras/Lubrax Náutica TCW 3	Cx	141,50
1061530	Óleo hidráulico Lubrax Industrial HR-100	Petrobras/Lubrax HR 100EP	Bd	97,79
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado	Petrobras/Lubrax MD 400-30	Bb	97,73
1061555	Óleo lubrificante lubrax SL SAE 20W/50	Petrobras/Lubrax SL	Cx	98,26
1061563	Óleo lubrificante SAE 20W/40,	Petrobras/Lubrax MG1 20W/40	CX	126,24

**C. R. DEALER DO BRASIL LTDA CNPJ: 2.101.902/0001-40**  
**Avenida Brasil, 2140, Ribeirão Preto/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1011857	Óleo lubrificante industrial	Petrol/Hidráulico AWS 68/Tambor 200L	Tm	1.140,00
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrol/10W/Tambor 200L	Tm	1.238,00
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação	Petrol/Hidráulico AWS 68/Balde 20 L	Bd	119,00
1061423	Óleo lubrificante não rerrefinado	Petrol /Hipoide 140/Tambor c/200L	Tm	1.306,00
1061514	Óleo hidráulico Isso 46	Petrol/hidráulico AWS 46 balde c/20 L	Bd	119,00
1061654	Óleo lubrificante predominantemente n/rerrefinado	Petrol/Super Turbo 30/Tambor c/200L	Tm	1.231,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**



**CONCORRÊNCIA**  
**003.080145.09.4**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PORTO OBRAS LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas:

**CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, pelos seguintes motivos:

a) não foi comprovado por atestado técnico em nome da empresa o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD nos diâmetros solicitados (110mm ou maior e 225mm ou maior), desatendendo ao item 11.6.3, alínea c, do Edital;

b) não foi comprovado por atestado em nome do responsável técnico o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Água em PEAD no diâmetro 225mm ou maior, desatendendo ao item 11.6.3, alínea b, do Edital;

c) a empresa não apresentou o Comprovante de Visita, exigido no item 11.6.3, alínea h do Edital, conforme Comunicado publicado no DOPA em 17/06/09; e

**CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter comprovado por atestado técnico em nome da empresa e do responsável técnico o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD nos diâmetros solicitados (110mm ou maior e 225mm ou maior) com as respectivas ligações prediais, desatendendo ao item 11.6.3, alíneas b e c do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas, por atenderem aos ditames editalícios.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI,**  
**ANA MARIA DE PAULA ROJAS.**

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 192/09**  
**PROCESSO 003.080259.09.0**

**OBJETO:** Automóvel patrulha, automóvel monovolume, caminhão e motocicleta.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 31 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 31 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 31 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 173/09**  
**PROCESSO 003.080223.09.5**

**OBJETO:** Anel de concreto simples, anel de concreto armado e tampa de concreto.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 30 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 30 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 30 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa TRANSPIASABA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 03.575.756/0001-57, a recolher no prazo de cinco dias úteis o valor de R\$ 3.254,89, a contar dessa publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Ag. União (051) Conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no art. 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do

DMAE, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 14/09 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Físico 14/09 - CNL  
**PROCESSO 003.080185.09.6**

**OBJETO:** Contratação de empresas de transportes automotores para a Prestação de serviços de Locação de 12 veículos automotores

**ABERTURA:** 16 de julho de 2009, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIAS 003.080074.09.0, 003.080075.09.6, 003.080076.09.2

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas,

preferencialmente nas Zonas Centro, Norte e Sul do Município, respectivamente.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração nos Editais referentes às Licitações em epígrafe:

O item 11.13 da Parte B dos Editais deverá ser DESCONSIDERADO.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 PROCESSO 003.080213.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada.

**OBJETO:** Brita de granito ou basalto e pó de pedra de basalto.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002508.09.5**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Cristian Verardi da Silva.

**OBJETO:** Contratação assessoria de planejamento da programação da Sala P.F Gaspar, para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 3.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**PROCESSO 001.001571.09.5**

**CONTRATADO:** Rudimar Conceição Arbelo.

**OBJETO:** Contratação apresentação com o Grupo Rasta Fúria, dentro do Projeto da Festa Temática "2º Dia da Juventude", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

**PROCESSO 001.0144433.09.5**

**CONTRATADA:** Empresa Odara Produções Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação Show de Fausto Prado, dentro do Projeto Sons da Cidade, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**PROCESSO 001.018414.09.5**

**CONTRATADA:** Isabel Cristina da Silva.

**OBJETO:** Contratação apresentação de espetáculo de Porta-Bandeira, para a Coordenação das Manifestações Populares.

**VALOR:** R\$ 1.250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.014427.09.5**

**CONTRATADO:** Gerson Pont Ferreira.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação direta para locução no evento "Sons da Cidade", para a Coordenação de Música".

**VALOR:** R\$ 2.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.001696.09.2**

**CONTRATADO:** Voltaire Schilling.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor do Curso "A Formação Histórica da Cultura Ocidental: Momentos Decisivos".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.001258.09.5**

**CONTRATADA:** Marilice Bastos Guimarães.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Dança, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.017789.09.5**

**CONTRATADA:** Heloisa Helena das Neves Bertoli.

**OBJETO:** Contratação apresentação espetáculo de sapateado americano, no Projeto "Mostra de Sapateado", para Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**PROCESSO 001.001507.09.5**

**CONTRATADO:** Emerson Tadeu da Silva Santos.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Capoeira, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.002624.09.5**

**CONTRATADA:** Empresa Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

**OBJETO:** Contratação restauração de bem de valor histórico da Pinacoteca Rubem Berta, para Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.750,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VII, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2659-339039.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**PROCESSO 001.026271.09.5**

**CONTRATADO:** Marcos Rangel Koslowski.

**OBJETO:** Contratação realização de atividades artísticas no Projeto "A Semana Bacantes", para Coordenação de artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 13/09

**PROCESSO 001.030104.09.2**

### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Transuperti Transporte Ltda	19.985,00	1º Lugar
Giulian Transporte Ltda EPP	20.080,00	2º Lugar
Provincia Transportes e Viagens Ltda	20.905,00	3º Lugar
Transporte Nickele Ltda	21.906,80	4º Lugar
EMC Transporte Ltda	23.660,50	5º Lugar

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## DISPENSA 68/09 PROCESSO 007.010158.09.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 68/09:

**CONTRATADA:** COTRARIO - COOPERATIVA DE TRABALHO ROIGRANDENSE LTDA. CGCMF: 02.571.188/0001-53

**OBJETO:** Contratação de equipe de monitoria para Unidade Operacional da FASC, Casa de Passagem.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**VALOR MENSAL:** R\$ 18.880,00+INSS FASC (tomador): R\$ 1.392,00 = R\$ 20.272,00

**PRAZO:** 120 dias, podendo ser prorrogado até 180 dias.

**BASE LEGAL:** Contratação Emergencial conforme Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo da FASC. Ratifica a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010158.09.0

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente da FASC.

## PREGÃO ELETRÔNICO 35/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010159.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de 222 Cestas Básicas-CRB.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 20 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 de julho de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h do dia 30 de julho de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Na-

cional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Varig.

**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, no Loteamento Residencial São Francisco na Diretriz Mil Novecentos e Trinta e Um. A título gratuito, com prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 004.002341.08.5.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.

**OBJETO:** Altera a modalidade de garantia do Contrato 39965, de caução em dinheiro com retenção equivalente a 3% do valor total contratado, para Carta Fiança Bancária de nº SECOF 002.055/2009, emitida pelo Banco Rural S.A.

**PROCESSO:** 001.041866.08.8.

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39549, por 60 dias, a contar de 6 de maio de 2009, Fica acrescido o valor de R\$ 90.955,44, pela execução de serviços extras.

**PROCESSO:** 002.081014.08.2.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.017934.02.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Exotics Informática Ltda. CNPJ: 86.727.153/0001-50

**OBJETO:** Assinatura de duas licenças de uso adicional para o programa Memorial 6 para cálculos de correção monetária.

**VALOR:** R\$ 420,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/09

PROCESSO 005.00465.09.7

FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade denominada "Destino Certo Cruzeiro, dentro do projeto Ecopontos, para recebimento, triagem, armazenamento temporário de resíduos trazidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final na rua Cruzeiro do Sul, número 1445, Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com as Especificações Técnicas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**MFHP ENGENHARIA LTDA.,** pelo valor total de R\$ 53.596,50.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/09

PROCESSO 005.00889.09.1

FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de ferro chato, ferro redondo, ferro quadrado, ferro tipo "U" e "T", tela de arame, tubo metalon, tubo de ferro, viga tipo "U", tela Ottis, arame galvanizado, eletrodo, alicate de solda, contra pino, pedra para esmeril, válvula de segurança, regulador de pressão, rebolo para esmeril, porta eletrodo, mangueira para acetileno.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**COFERCAN COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE:** itens: 1 a 9; 11 a 15; 17 a 23; 25; 26; 29 a 32, no valor total de R\$ 34.017,34.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:** itens 10; 16; 24; 34 a 38; 40; 41 e 43, no valor total de R\$ 13.112,77.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA,** itens 27, 28, 39 e 42, no valor total de R\$ 20.125,28.

**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA:** item 33, no valor total de R\$ 637,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.013307.09.6.**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Central de Viagens Iara Mendonça Ltda, na condição de apoiador Oscar José Gutierrez Junior, na condição de beneficiado.

**PROJETO:** "INCENTIVO PARA UM CAMPEÃO DE TÊNIS".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 42.000,00

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.021803.09.9**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.021803.09.9**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.021803.09.9**

Porto Alegre, 6 de Julho de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por intermédio do fiscal do contrato, considerando:

O contrato firmado com a empresa RODRIGUES & PERES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 37455 Livro 556-D, folhas 177, cujo objeto é a locação ao Município de Porto Alegre de veículo com motorista;

A não-apresentação injustificada do veículo de placas IOC 7597 ao serviço, por parte da empresa, desde o dia 1º de abril de 2009;

Que a irregularidade constatada caracteriza descumprimento dos itens 7.23 e 7.24 do contrato;

Que o inadimplemento das obrigações contratuais, de acordo com a cláusula nona do ajuste, confere ao Município o direito de aplicar à Locadora as sanções previstas na cláusula 9.1 e seus incisos, sem prejuízo daquelas dispostas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93;

Notifica a empresa RODRIGUES & PERES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Protásio Alves, no. 5710, Bairro Vila Jardim, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF 05.543.250-0001/91, na pessoa do seu representante legal ou preposto, para, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste ato, apresentar defesa quanto aos fatos referidos neste instrumento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**ADRIANO SILVA DA LUZ,**  
Chefe da Equipe de Manutenção e Serviços.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.035315.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** STEMAC S/A Grupos Geradores.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato até 26 de dezembro de 2009 a contar de 27 de dezembro de 2008.

**VALOR:** R\$ 592,95

**PRAZO:** Doze meses a contar da data da emissão da ordem de início de serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039170100-4590  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.029860.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 30 de maio de 2009.

**VALOR:** R\$ 2.209,78 mensais

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II e alterações supervenientes  
Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

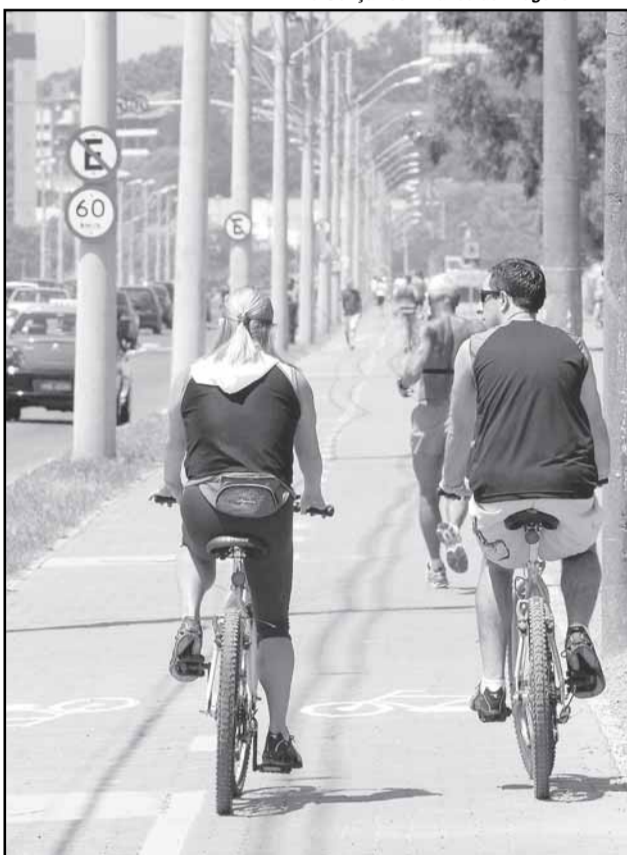
# Lei do Plano Cicloviário será sancionada hoje

A lei do Plano Diretor Cicloviário de Porto Alegre será sancionada hoje, às 10h30, no Salão Nobre da prefeitura. A sua implantação beneficiará cerca de 200 mil pessoas, que poderão circular nos 495 quilômetros projetados para servir como rede de deslocamento de ciclistas na Capital.

Além do prefeito, estarão presentes ao ato o secretário municipal de Mobilidade Urbana vereadores, autoridades e representantes de associações e entidades que incentivam o uso da bicicleta. Ainda neste ano, a cidade ganhará trechos novos de ciclovias. A Estrada João de Oliveira Remião (bairro Restinga) terá 3,2 quilômetros e as avenidas Sertório e Assis Brasil mais 7,8 quilômetros. As obras serão realizadas por meio de parcerias público-privadas. Está prevista, também, uma ciclovia na avenida Vicente Monteggia, Zona Sul da Capital.

Atualmente, além do espaço de cerca de três quilômetros da avenida Diário de Notícias, inaugurado no ano passado, os ciclistas têm como opções de deslocamento protegido os corredores da 3ª Perimetral e da Cascatinha, além da Edvaldo Pereira Paiva, aos domingos e feriados.

**A ciclovia da avenida Diário de Notícias foi inaugurada ano passado**

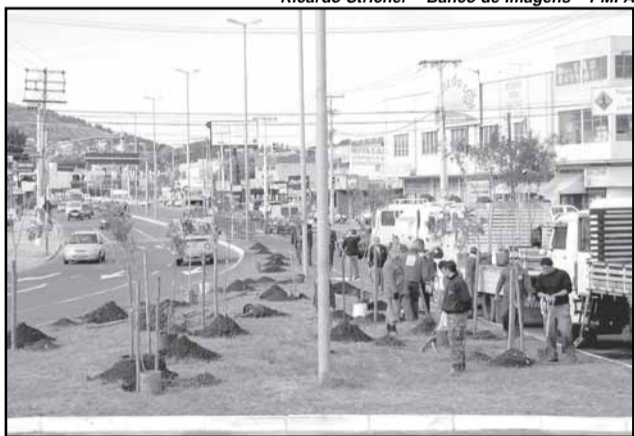


Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

## Prefeitura começa mapeamento da fertilidade do solo

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente realiza hoje, às 10h, a coleta da primeira amostra de solo do projeto Mapa da Fertilidade do Solo Urbano de Porto Alegre. Inédita no Brasil, a iniciativa contribuirá para a identificação da origem

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**A pesquisa vai auxiliar os projetos de arborização para logradouros públicos**

dos problemas da arborização urbana, possibilitando maior segurança nos projetos de parques, praças e vias públicas e na escolha das espécies de árvores, arbustos e folhagens.

A coleta será feita com um equipamento chamado trado, que possibilitará a perfuração até 40 cm. Serão recolhidas dez amostras, na área da Praça Emilio Schenk, na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120).

A pesquisa permitirá elaborar um inventário das diferentes regiões da cidade e fundamentar cientificamente os projetos de arborização para os logradouros públicos. A atividade viabilizará uma maior utilização do espaço urbano na produção de alimentos e maior produtividade nos empreendimentos agrícolas existentes na área.

A iniciativa conta com investimentos de R\$ 21.600, oriundos do Fundo Pró-Defesa do Ambiente e de Compensações Ambientais. O material recolhido será armazenado em sacos plásticos próprios para a coleta e enviado ao Laboratório de Análise de Solos da Fepagro

## Prefeitura faz abordagem a moradores de rua

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Guarda Municipal e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), realizou ontem mais uma operação de abordagem a moradores de rua. A equipe da prefeitura percorreu todas as pontes ao longo do Arroio Dilúvio.

A abordagem foi realizada nas pontes da Avenida Ipiranga iniciando na Edvaldo Pereira Paiva e finalizando na Veador Porto, contemplando 10 pontos da avenida na ação. No total, foram abordados mais de 80 moradores. O apoio da guarda municipal foi fundamental para o trabalho que, em alguns momentos, enfrentou a agressividade dos moradores. Os moradores reclamam das regras nos albergues onde não é permitido bebidas alcoólicas nem o uso de drogas.

A maioria das abordagens é tranqüila, mas às vezes é necessária a presença da Guarda para manter a integridade física da equipe. A Fasc busca atender o número maior possí-

vel de moradores, buscando a conscientização deles para o uso dos serviços da prefeitura, apesar da grande maioria já nos conhecer mantemos um trabalho sistemático para retirá-los das ruas, afirmou o presidente da Fasc.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Guarda Municipal apoiou a abordagem de mais de 80 moradores de rua**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Grupo espanhol construirá casas na Zona Leste

Grupo de empreendedores espanhóis esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre e foi recebido pelo presidente da Casa. Os empresários anunciaram que estão projetando a construção de 700 casas numa área de 4,7 hectares na Zona Leste da Capital. Segundo eles, a proposta é de fundo social e pretende dar novas moradias às famílias que residem em área de risco.

O presidente do Legislativo saudou a iniciativa. “Precisamos de inclusão social. Normalmente, os empreendimentos são para as famílias das classes média e média alta. Aquela região abrange uma área urbana muito degradada e precisa de moradias dignas”, observou. Na terça-feira, o grupo apresentou o projeto à Secretaria Municipal do Planejamento.

### Câmara Municipal tem Frente Parlamentar Antidrogas

Os vereadores de Porto Alegre instalaram a Frente Parlamentar Antidrogas. A Frente terá por objetivo, segundo seu proponente, fazer um amplo diagnóstico sobre a questão da droga na cidade. “Será um debate multipartidário e democrático”, informou o proponente durante a cerimônia.

Conforme salientou o vereador a Frente deverá promover discussões sobre drogas lícitas e ilícitas: “80% dos homicídios em Porto Alegre têm envolvimento com drogas e 70% dos acidentes de trânsito envolvem álcool”. O parlamentar pediu a participação de todos os colegas da Casa. “Se não tivermos irmanados não atingiremos nosso objetivo”, disse.

No entendimento do presidente da Casa é preciso revisar a legislação vigente. “As pessoas drogadas de classe baixa não têm onde se tratar. Faltam leitos nas unidades de saúde”. Também disse que o problema não é apenas municipal. “Precisamos do envolvimento do Estado e da União”, defendeu.

### Legislativo reúne Executivo e Associação do Aço do RS

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu um encontro da diretoria da Associação do Aço do Rio Grande do Sul com representantes do governo municipal. O presidente da Associação do Aço, José Fernando Martins, disse que o setor gostaria de ter a oportunidade de concorrer às licitações públicas do município. Salientou que o aço é mais barato do que o plástico que vem sendo empregado nas tubulações da Capital. Martins acrescentou que, ao contrário do plástico, o Brasil é capaz de suprir com tecnologia nacional a demanda de aço necessária, garantindo mão-de-obra aos brasileiros.

O diretor-presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), contestou as informações da associação. Garantiu que o DMAE utiliza tanto o aço como PDA. Disse que o órgão segue o projeto de 2002, que prevê tanto o uso do plástico, na tubulação subfluvial, como do PDA em trechos terrestres. Garantiu que a empresa brasileira Brastubo tem condições de abastecer o mercado e fazer a reposição imediata. Observou, ainda, que há problemas na solda e no transporte do material em aço. Também informou que vários equipamentos de aço com cerca de 30 anos estão sendo substituídos por apresentarem problemas de corrosão.

O secretário de Gestão disse que as decisões são tomadas por grupos qualificados e que se trata de uma questão de natureza técnica. Disse que o Executivo está aberto ao diálogo, mas destacou que o aço está bem representado nas obras da cidade.

O 1º vice-presidente da Casa sugeriu que a Câmara promova discussões sobre os materiais que deverão ser usados no mobiliário urbano da cidade. Lembrou que muitas obras deverão ser feitas com vistas à Copa do Mundo de 2014. Recentemente, a Associação do Aço esteve na Câmara solicitando a intermediação dos vereadores junto à prefeitura.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**